



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de ferramentas utilizadas na oficina mecânica do município.

1.1. DETALHAMENTO ESPECÍFICO DOS ITENS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	ALICATE CORTE DIAGONAL 6 POL - LINHA PRO - CROMO VANADIO	uni	1	R\$ 54,17	R\$ 54,17
2	ALICATE MEIA CANA 6 POL - LINHA PRO - CROMO VANADIO	uni	1	R\$ 51,86	R\$ 51,86
3	ALICATE PRESSÃO MORDENTE CURVO 10 POL - LINHA PRO-CROMO VANADIO	uni	2	R\$ 61,86	R\$ 123,74
4	ALICATE PRESSÃO MORDENTE RETO 10 POL - LINHA PRO-CROMO VANADIO	uni	1	R\$ 54,16	R\$ 54,16
5	CHAVE COMBINADA 7-MM CROMO VANADIO	uni	1	R\$ 13,97	R\$ 13,97
6	CHAVE COMBINADA 8-MM CROMO VANADIO	uni	1	R\$ 14,03	R\$ 14,03
7	CHAVE COMBINADA 9-MM CROMO VANADIO	uni	1	R\$ 12,92	R\$ 12,92
8	CHAVE COMBINADA 10-MM CROMO VANADIO	uni	1	R\$ 14,33	R\$ 14,33
9	CHAVE COMBINADA 11-MM CROMO VANADIO	uni	1	R\$ 15,18	R\$ 15,18
10	CHAVE COMBINADA 12-MM CROMO VANADIO	uni	1	R\$ 15,20	R\$ 15,20
11	CHAVE COMBINADA 13-MM CROMO VANADIO	uni	1	R\$ 16,35	R\$ 16,35
12	CHAVE COMBINADA 14-MM CROMO VANADIO	uni	1	R\$ 19,29	R\$ 19,29
13	CHAVE COMBINADA 15-MM CROMO VANADIO	uni	1	R\$ 20,22	R\$ 20,22
14	CHAVE COMBINADA 16-MM CROMO VANADIO	uni	1	R\$ 20,06	R\$ 20,06
15	CHAVE COMBINADA 17-MM CROMO VANADIO	uni	1	R\$ 24,43	R\$ 24,43
16	CHAVE COMBINADA 18-MM CROMO VANADIO	uni	1	R\$ 25,53	R\$ 25,53
17	CHAVE COMBINADA 19-MM CROMO VANADIO	uni	1	R\$ 26,26	R\$ 26,26
18	CHAVE COMBINADA 20-MM CROMO VANADIO	uni	1	R\$ 26,33	R\$ 26,33
19	CHAVE COMBINADA 21-MM CROMO VANADIO	uni	1	R\$ 26,61	R\$ 26,61
20	CHAVE COMBINADA 22-MM CROMO VANADIO	uni	1	R\$ 31,03	R\$ 31,03
21	CHAVE COMBINADA 24-MM CROMO VANADIO	uni	1	R\$ 38,72	R\$ 38,72
22	CHAVE COMBINADA 27-MM CROMO VANADIO	uni	1	R\$ 57,65	R\$ 57,65
23	CHAVE COMBINADA 28-MM CROMO VANADIO	uni	1	R\$ 71,70	R\$ 71,70





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

24	CHAVE COMBINADA 30-MM CROMO VANADIO	uni	1	R\$ 77,78	R\$ 77,78
25	CHAVE CATRACA PNEUMÁTICA 1/2 - 11KGFM	uni	1	R\$ 728,13	R\$ 728,13
26	CHAVE DE IMPACTO 1/2 - COM 2 BATERIAS E CARREGADOR - 20V(MINIMO)	uni	1	R\$ 2.821,23	R\$ 2.821,23
27	JOGO CHAVE BIELA 12 PEÇAS LONGA - 8MM A 19MM - AÇO CARBONO	uni	1	R\$ 358,25	R\$ 358,25
28	JOGO SOQUETES 1/2 - 8MM A 32 MM- COM ACESSORIOS - CROMO VANDIO	uni	1	R\$ 243,70	R\$ 243,70
29	JOGO DE SOQUETES HEXAGONAL 8 PEÇAS - CROMO VANADIO E TEMPERADO	uni	2	R\$ 233,48	R\$ 466,96
30	PAQUIMETRO UNIVERSAL METALICO 150MM	uni	1	R\$ 111,23	R\$ 111,23
31	SOQUETE ESTRIADO 3/4 24 MM - LINHA PRO	uni	1	R\$ 44,75	R\$ 44,75
32	SOQUETE ESTRIADO LONGO 1/2 - 10MM - LINHA PRO-CROMO VANADIO	uni	1	R\$ 34,00	R\$ 34,00
33	SOQUETE ESTRIADO LONGO 1/2 - 13MM - LINHA PRO-CROMO VANADIO	uni	1	R\$ 34,62	R\$ 34,62
34	SOQUETE ESTRIADO LONGO 1/2 - 14MM - LINHA PRO-CROMO VANADIO	uni	1	R\$ 32,95	R\$ 32,95
35	SOQUETE ESTRIADO LONGO 1/2 - 15MM - LINHA PRO-CROMO VANADIO	uni	1	R\$ 33,33	R\$ 33,33
36	SOQUETE ESTRIADO LONGO 1/2 - 16MM - LINHA PRO-CROMO VANADIO	uni	1	R\$ 34,70	R\$ 34,70
37	SOQUETE ESTRIADO LONGO 1/2 - 18MM - LINHA PRO-CROMO VANADIO	uni	1	R\$ 35,50	R\$ 35,50
38	SOQUETE ESTRIADO LONGO 1/2 - 19MM - LINHA PRO-CROMO VANADIO	uni	1	R\$ 41,43	R\$ 41,43
39	SOQUETE ESTRIADO LONGO 1/2 - 21MM - LINHA PRO-CROMO VANADIO	uni	1	R\$ 40,56	R\$ 40,56
40	SOQUETE ESTRIADO LONGO 1/2 - 24MM - LINHA PRO-CROMO VANADIO	uni	1	R\$ 46,55	R\$ 46,55
41	SOQUETE SEXTAVADO 3/4 - 24MM - LINHA PRO - CROMO VANADIO	uni	1	R\$ 81,00	R\$ 81,00
42	CAIXA METALICA PARA FERRAMENTAS 5 GAVETAS	uni	1	R\$ 172,18	R\$ 172,18
43	CHAVE DE FENDA 5/16X10 -CROMO VANADIO	uni	2	R\$ 15,37	R\$ 30,74
44	CHAVE PHILIPS - 3/8X8 - CROMO VANADIO	uni	2	R\$ 18,50	R\$ 37,00
45	CHAVE DE FENDA 3/8X8 - CROMO VANADIO	uni	2	R\$ 18,28	R\$ 36,56
46	CHAVE PHILIPS 5/16X10 - CROMO VANADIO	uni	2	R\$ 17,50	R\$ 35,00
47	TORQUIMETRO ESTALO 60-340NM	uni	1	R\$ 795,75	R\$ 795,75
TOTAL					R\$ 7.147,64

2. DISPOSIÇÃO LEGAL E MODALIDADE

2.1. Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, menor valor global da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e suas alterações.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação justifica-se, pois, os servidores necessitam dos itens para realizarem as demandas de trabalho com maior eficácia e agilidade na oficina do município.

4. VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. A vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, a contar de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual período, desde que justificado.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Da documentação de habilitação:

- 5.1.1. Regularidade com a Fazenda Federal;
- 5.1.2. Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio/sede do interessado;
- 5.1.3. Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio/sede do interessado;
- 5.1.4. Regularidade com a Fazenda Municipal da contratante (São Martinho da Serra);
- 5.1.5. Regularidade com o FGTS;
- 5.1.6. Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- 5.1.7. Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- 5.1.8. Carteira de identificação do representante legal da empresa;
- 5.1.9. Contrato Social em vigor;
- 5.1.10 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas referentes a realização do objeto especificado, para fins de registro contábil, ocorrerão por conta de recursos municipais, com origem especificada abaixo:

Secretaria de Obras e Infraestrutura	
Programa de Trabalho	09 – Secretaria de Obras 09.01 – Secretaria de Obras – Recursos Próprios
Ação Orçamentária	2.108 – Manutenção da Secretaria de Obras
Plano Orçamentário	





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

Fonte do Recurso	1500
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 9526 –Material de Consumo

7. VALOR TOTAL CONTRATADO E PAGAMENTO

7.1. O valor total estimado a ser contratado é de **R\$ 7.147,64 (sete mil cento e quarenta e sete com sessenta e quatro centavos)**.

7.2. O pagamento será realizado em até 5 dias após a entrega do material e recebimento da nota fiscal.

8. DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

8.1. O material será fornecido de forma imediata após assinatura do contrato.

9. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

9.1. A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado junto às empresas que trabalham com o referido item.

10. DA ENTREGA E GARANTIA

10.1. A comprovação da entrega do material será realizada por meio de fiscalização e acompanhamento por parte do Secretário de Obras e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

11.1. Constituem obrigações da contratante:

- Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e condições estabelecidos, desde que devidamente cumpridas as obrigações pela contratada, o que deverá ser atestado pelo fiscal do contrato;
- Propiciar à contratada as condições necessárias à regular execução do contrato;
- Subsidiar a contratada com informações necessárias ao fiel e integral cumprimento do contrato;
- Fiscalizar a execução do presente contrato;

11.2. Constituem obrigações da contratada:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

- a) Entregar o material de acordo com a proposta, na forma ajustada e de acordo com as especificações do termo de referência;
- b) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no termo de referência;
- c) Prestar a garantia dentro do prazo estabelecido;

12. DAS PENALIDADES

12.1. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará ao contratado às sanções previstas, podendo a Administração, garantida prévia defesa, aplicar as multas e sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

São Martinho da Serra, 05 de março de 2024.

Paulo Roberto da Rosa Primo
Secretário de Obras

Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal

Este Termo de Referência foi devidamente examinado e aprovado
por esta Procuradoria Jurídica

ANDRÉ MARCOS PIGNONE
Procurador Jurídico
OAB/RS 92.782



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD3E-DCDE-0C4F-A46C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRÉ MARCOS PIGNONE (CPF 780.XXX.XXX-00) em 11/03/2025 10:58:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 11/03/2025 14:05:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO ROBERTO DA ROSA PRIMO (CPF 741.XXX.XXX-00) em 11/03/2025 14:30:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/CD3E-DCDE-0C4F-A46C>